

DECRETO N.º 36.732, DE 19/08/2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55 – INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz- SEMAD, a proceder nos assentamentos do Servidor **CARLOS ALBERTO NUNES FARINA**, Matrícula n.º 405, que exerce o Cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Nível I, Padrão “L”**, o cômputo do tempo de contribuição de **06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contida às fls. 08, no Processo n.º 703/2019-IPASMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos